



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO.....	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 108/DAGES, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para aquisições de licença de uso de software para processamento das peças técnicas do processo de georreferenciamento necessárias para atender a demanda existente na Fundação Nacional do Índio, no que diz respeito aos Serviços de georreferenciamento de terras indígenas e reconhecimento de limites de imóveis rurais que confinam com terras indígenas homologadas, reservas indígenas e terras indígenas, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.008795/2020-61:

I - Evandro Marcos Biesdorf, SIAPE nº 1979822;

II - Josiane de Souza Dourado, SIAPE nº 3196165;

III - Thiago Mota Meirelles, SIAPE nº 1821899;

IV - Lindemberg Nogueira Lyra, SIAPE nº 1746497 e ;

V- Giselle Cristina Cruz Lobato, SIAPE nº 3145773.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Conforme Instrução Normativa nº 20 de 10 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor no dia 20 de novembro de 2020.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286/CGGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 15 de agosto de 2020, ao servidor **DAVI FELIX CECÍLIO**, Monitor Bilingue, NA-S-III, matrícula nº 0446122, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/1990.

JONAS GOMES DE SOUSA

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

PORTARIA Nº007/2020/CR CACOAL/RO/FUNAI

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 320/2020.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0870.000339/202-97, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores: **Plínio de Oliveira** matrícula nº **053393**, CPF nº **300.212.789-20**, e **Ronivaldo Pinheiro da Silva**, matrícula nº **1581816**, CPF nº **772.074.322-91**, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **320/2020** celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a Empresa **Alto Rio Negro Comércio e Varejista de Produtos Alimentício Ltda-EPP**, no fornecimento produtos alimentícios em geral, nas modalidades local e longa distância, a serem prestados na Sede da CR Cacoal/RO.



Brasília, 23 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 221 - p. 2

Art. 2º. Designar os servidores: **Paulo Joel Batista Xavier**, matrícula nº **3074361**, CPF nº **814.541.552-92** e **Thiago Mello Venâncio**, matrícula nº **1410081**, CPF nº **132.332.437-55**, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LILIAN FELIX BORGES

Coordenadora(a) Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 016 /CR- NMT/FUNAI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 134/2015 referente ao **Contrato de prestação de Serviços de Motorista para veículos Pesados** a fim de atender a CTL de Guarantã do Norte, jurisdicionada a CR-NMT, celebrado com a empresa **ENGEMASTER LTDA ME.**, inscrita no MF/CNPJ sob nº 07.856.241/0001-86.

FUNÇÃO	NOME	SETOR/UNIDADE	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	MARIA EMILIA AZEVEDO DE SANTANA	SEAD	039.652.194-05	1853393
Gestor Substituto	ACÁSSIO GOMES DE BRITO	DIT	495.918.861-87	3207817
Fiscal Administrativo Titular	PITUYARO METUKTIRE	CR-NMT	453.482.001-15	0446971
Fiscal Administrativo Substituto	MOIKARA TXUCARRAMÃE	CTL-PEIXOTO DE AZEVEDO	066.155.828-21	0446954

Art. 2º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA Nº 05/CR- NMT/FUNAI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, de designação de fiscais e gestores para o Contrato n.º 142/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26/11/2020.

GUSTAVO FREIRE BORGES

Coordenador Regional